

PORTARIA Nº 42.977/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3578 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada, em substituição a JD revogada da servidora MARIA ISABEL RICARDO (Portaria nº 42.970/2016), conforme relacionado abaixo:

| Nome | Mat. | A Partir de | Secretaria |
|---|-------------|--------------------|-------------------|
| ALANA ELISABETH KUNTZE FERREIRA | 12078 | 04/10/16 | SMSA |
| SMSA - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO - COORDENAÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA | | | |

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de outubro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANDERSON GOTFRID
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE